

1. No meu município há unidades de CRAS que não possuem o cofinanciamento federal. Preciso responder ao questionário?

SIM. Independentemente de possuírem ou não o cofinanciamento federal o questionário dos CRAS deverá ser respondido em todos os municípios que já implantaram estas unidades.

2. Os Coordenadores dos CRAS devem responder ao questionário de Centros de Convivência?

NÃO. O questionário dos Centros de Convivência deve ser preenchido por todas as unidades públicas ou privadas, conveniada, ou não, que realizam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Solicitamos aos CRAS apoio na mobilização destas unidades.

3. Mas e o CRAS que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?

Há, no questionário do CRAS, perguntas relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4. Se em um município houver mais de uma unidade, devo preencher apenas um questionário?

NÃO. Os questionários devem ser preenchidos um para cada unidade. A lista das unidades deverá aparecer no sistema.

5. Minha Unidade é itinerante como referenciar o endereço?

Se o município possui Equipe Volante, deve possuir um CRAS como referência desta equipe, conforme as resoluções que organizam estas equipes (Resolução CIT 6/2011 e Resolução 2/2012). Neste caso, devem ser cadastradas como RH e endereço do CRAS de referência desta unidade.

Caso o município tenha “ônibus” do CRAS, ou outro meio da equipe se deslocar no território, o veículo e a equipe que o utiliza devem estar referenciados a um CRAS (base fixa). Neste caso, devem ser cadastradas como RH e endereço do CRAS de referência.

Segundo a NOB-SUAS, existe também a possibilidade de CRAS Itinerante, que são **exclusivamente embarcações**, os campos de *endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail* deverão ser preenchidos com os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres ou, ainda, da Prefeitura Municipal.

A Secretaria Especial de Desenvolvimento Social - SEDS **não reconhece ônibus ou outros veículos, que não a embarcação, como unidades de atendimento em si.** Sendo assim, **qualquer outro veículo deve estar vinculadas a um CRAS fixo.**

6. O que é espaço externo ao equipamento da assistência Social?

São considerados espaços externos à Unidade todos os espaços que são utilizados pela Unidade para qualquer atividade.

7. Quando devo considerar que unidades são compartilhadas?

Se as unidades estão no mesmo espaço físico (uma construção única), mesmo com entradas separadas, deve marcar a opção de compartilhamento e informar na questão específica quais os espaços que são compartilhados.

Se as unidades estão no mesmo endereço, e tiver unidades separadas (uma construção para cada unidade) com entradas separadas, mesmo assim devem informar o compartilhamento e informar na questão específica que compartilha apenas endereço.

Como a situação de esporádico refere-se a eventos que ocorrem poucas vezes e em alguns casos apenas; raro, disperso, espaçado, esparso. Essa situação não deve ser registrada.

8. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado por outras unidades referenciadas ao CRAS posso incluir seus atendimentos no questionário do CRAS?

Não. Só devem ser informados no questionário dos CRAS os atendimentos coletivos que forem realizados **no espaço do próprio CRAS**, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, desde que **executados diretamente pela equipe técnica do CRAS**.

9. Quem são as unidades referenciadas ao CRAS, ou rede referenciada ao CRAS?

Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como entidades privadas que ofertem serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas e outros programas e projetos de Proteção Social Básica (Acessuas, Primeira Infância, entre outros) no território de abrangência deste CRAS e desde que mantenham com o CRAS alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento das(os) usuárias(os) encaminhados pelo CRAS.